

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico Sanitário Eletivo-TSE, do município de Fátima do Sul, conforme descrito abaixo:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
11968.8690001/23-005	Objeto: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde), no Valor R\$ 500.000,00
119688690001/23-001*	Objeto: Equipamentos/materiais permanentes (Ambulância Tipo A-simples remoção tipo furgoneta), para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES: 5499054, no Valor R\$ 241.316,00
119688690001/23-003*	Objeto: Equipamentos/Materiais Permanentes (Um veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade-1 cadeirante), para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES: 5499054, no Valor R\$ 304.800,00
119688690001/23-004	Objeto: Equipamentos/Materiais Permanentes (Um veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade-1 cadeirante), para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES 2952084, no Valor de R\$ 304.800,00

* propostas adequadas em virtude do Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, efeitos a contar de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB nº 101, publicada no DOE nº 11.118, de 19 de junho de 2023, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 550/2023

Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPESUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 371ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/12/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 550/2023

Comissão Intersetorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPESUS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva Titular	Cleonice Alves de Albres Titular
	Cleonice Alves de Albres Suplente	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva Suplente
	Neide Eliane Gordo de Oliveira Suplente	Gislaine Oliveira Lima Martins Suplente

Fórum Estadual de Trabalhadores em Saúde – FETS/MS	Eleonor de Jesus Ximenes Titular	Ivete Alves Arantes Titular
	Ivete Alves Arantes Suplente	Eleonor de Jesus Ximenes Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 552/2023**Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 371ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/12/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 552/2023
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLENÁRIAS DE CONSELHOS DE SAÚDE	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Rosineide Barbosa da Silva Touro 2ª Suplente	Maria Aparecida Queiroz Mariano 2ª Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 553/2023**Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a realização do Congresso Estadual de Educação Permanente e Popular para o Controle Social no SUS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, em Campo Grande/MS, conforme deliberado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/12/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 554/2023**Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.**

Considerando a Resolução CNS n. 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, nos dias 19 a 22 de novembro de 2024;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,